CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N°, de 2021 (Do Sr. Fábio Trad)

Requer a apensação do Projeto de Lei n° 4.196, de 2020, ao Projeto de Lei n° 741, de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a apensação do Projeto de Lei n° 4.196, de 2020, do Senhor Fábio Trad (PSD/MS), e outros ao Projeto de Lei n° 741, de 2021, da Senhora Margarete Coelho (PP/PI).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o objetivo de solicitar a apensação do Projeto de Lei nº 4.196, de 2020, que "dá nova redação ao crime de feminicídio e o considera como crime autônomo.", ao Projeto de Lei nº 741, de 2021, que "altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre medidas de combate à violência contra a mulher, e cria o Programa de Cooperação "Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica". Nos termos do art. 142 do RICD "estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é licito promover sua "tramitação conjunta", mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara", o que considero ser o caso pela relação temática similar entre as proposições.

Por tais razões e de forma a permitir o necessário debate em torno da proposição supracitada, solicito a Vossa Excelência que defira o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2021.

Deputado **Fábio Trad** (PSD/MS)

